



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 152/2020

Intercessão para realocação do ponto de ônibus localizado na Rua Odílio Paulo Cereja, localizado próximo ao imóvel de número 835, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizada intercessão junto a empresa Sorriso de Toledo, para possibilidade de realocação do ponto de ônibus localizado na Rua Odílio Paulo Cereja, localizado próximo ao imóvel de número 835, na Vila Pioneiro.

Os moradores do Jardim da Mata, localizado na Vila Pioneiro, requerem a mudança do ponto de ônibus no local acima designado, haja vista que o mesmo encontra-se em uma rua estreita e há fluxo de caminhão da vizinhança, sendo assim, os mesmos utilizam-se da mesma rua para deixar o caminhão estacionado, dificultando o trânsito de ônibus. Os moradores sugeriram a mudança do ponto naquela proximidade, para a Rua Taborda ou Rua Navílio Donassolo.

A realocação do ponto para o local citado, fará melhorias ao trânsito nas vias acima citadas, bem como, melhor segurança e locomoção à população que ali habita.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 3 de março de 2020.

LEANDRO MOURA